



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2472/2022

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

***“Designada Médico(a) Avaliador(a)
para avaliar atestado médico
apresentado por servidor(a).”***

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica designada a Sr.^a Hosana Rondon – CRM nº 3762/MT, como Médico(a) Avaliador(a) para avaliar atestados médicos apresentados pela servidora Lindomar Alves de Sousa.

Parágrafo Único. Caso o resultado da avaliação seja pra encaminhamento de processo de aposentadoria, a Servidora deverá ser encaminhada para a Junta Médica a ser criada pelo Município em que, sendo o caso, será emitido laudo médico pericial de aposentadoria para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pontal do Araguaia – FUNAPEM.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 25 de Outubro de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal